



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 37/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de abril de 2026

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 03/2026-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA- 2026.1 -
1º SEMESTRE DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, torna pública a 3ª convocação para reunião de preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Comércio EJA, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA								
Curso	Turno	Vagas por lista/curso						
		AC	AC_PCD	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	TOTAL
Comércio EJA	Noturno	10	-	-	-	-	-	10

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES A PARTIR DA LISTA DE ESPERA EM REUNIÃO PRESENCIAL

1 O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos habilitados em lista de espera, conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

1.1 Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

1.2 A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

1.3 A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

1.4 Os candidatos convocados com situação APROVADO(A) poderão fazer a matrícula *online* no endereço (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>) no período informado no cronograma abaixo, ou ainda comparecendo à reunião de preenchimento de vagas; já os candidatos EM ESPERA, conforme listagem no item 3, deverão comparecer ao *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, localizado na Rua Brusque, nº 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula online CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO APROVADO(A)	07 e 08/04/2026	Até às 12h00 do dia 08/04/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Reunião presencial CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO APROVADO(A) e LISTA DE ESPERA	08/04/2026 (quarta-feira)	14h00	Auditório do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte do IFRN

1.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

1.6 Os candidatos convocados deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste Edital.

1.7 O candidato convocado que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

1.7.1 O candidato na situação APROVADO(A) que optar por efetivar a matrícula *online* está dispensado de comparecer à reunião, contudo, terá até às 12h00 do dia 08/04/2026 para finalizar a sua matrícula sem qualquer tipo de pendência.

1.8 O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) ao local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

1.9 Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula *online* através do endereço eletrônico: [https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e)

[adultos-integrado-e-subsequente-ifrn](#), conforme orientações e prazos informados em reunião.

1.10 A documentação necessária para matrícula encontra-se relacionada no Edital 03/2026 - PROEN/IFRN.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

TÉCNICO EM COMÉRCIO EJA				
CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEVERÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA ON-LINE, conforme item 1.				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	Roseane Silva dos Santos	642763-8	119º	Aprovado(a)
AC	Natanael Silva do Nascimento	643078-7	120º	Aprovado(a)
AC	Andre Ricardo Silva de Lima	642995-0	121º	Aprovado(a)
AC	Aline Ferreira do Nascimento	643824-1	122º	Aprovado(a)
AC	Shirley Silva Medeiros	644049-1	123º	Aprovado(a)
AC	Wesley Thiago Martins da Silva	645423-7	124º	Aprovado(a)
AC	Jonatan da Silva Borges	642991-8	125º	Aprovado(a)
AC	Kenny Nobre Gomes	648075-4	126º	Aprovado(a)
AC	Daniel Caetano de Brito	647144-6	127º	Aprovado(a)
AC	Davi Lucas Nunes da Silva	646108-7	128º	Aprovado(a)

TÉCNICO EM COMÉRCIO EJA				
CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	Talyson silva de brito	645732-7	129º	Em espera
AC	Antônio Barbosa da Costa Neto	642958-8	130º	Em espera
AC	Geiza Julyanny Assunção da Silva	643187-0	131º	Em espera
AC	Iaponira batista costa	644865-8	132º	Em espera
AC	Milene Eduarda Nunes da Silva	643201-4	133º	Em espera
AC	Nilba Maria de Souza	643675-2	134º	Em espera
AC	Maria Alyce Silva de Souza	643742-6	135º	Em espera
AC	Ilo de Carvalho	643714-3	136º	Em espera
AC	Paola del Carmen Salazar Alvarado	644442-8	137º	Em espera
AC	José Roberto Araújo	646972-5	138º	Em espera

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

4 Os casos omissões do presente Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital N° 03/2026-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria n° 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 06/04/2026 16:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1052243

Código de Autenticação: b42963375c

